

UMA VISÃO ANTECIPADA DO MÊS DE **DEZEMBRO de 2025**

AGENDA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO ESTADO BRASILEIRO

DESTAQUES DO MÊS

- Dia 2 - Votação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial em comissão especial da Câmara dos Deputados.
- Dia 3 - Votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.
- Dia 4 - Votação da PEC da Segurança Pública pela comissão especial da Câmara dos Deputados.
- Dia 9 - Supremo Tribunal Federal julga os acusados do Núcleo 2 da tentativa de golpe de Estado.
- Dia 10 - Sabatina de Jorge Messias, indicado pelo presidente da República para o Supremo Tribunal Federal, na Comissão de Constituição e Justiça.
- Dia 17 - Votação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).
- Dia 20 - Assinatura do acordo entre Mercosul e União Europeia, durante Cúpula dos Líderes do Mercosul, em Foz do Iguaçu.

Antonio Lassance¹

Para citar este relatório:

LASSANCE, Antonio. **Uma visão antecipada do mês de TEMPLATE de 2025**: agenda político-institucional do Estado brasileiro. São Paulo: Amsur, dezembro de 2025.
Data de fechamento deste levantamento: 1º de dezembro de 2025.

¹ Antonio Lassance é doutor em ciência política e pesquisador da carreira de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). As opiniões aqui expostas são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Amsur ou do Ipea. antoniolassance@gmail.com; <https://www.linkedin.com/in/antonio-lassance-690a5989/>



O Instituto AMSUR

é composto por quadros técnicos e políticos oriundos de governos das três esferas da Federação, com expertises variadas, e está capacitado para dar apoio à gestão pública, valendo-se de sua capacidade própria, bem como a possibilidade de compor parcerias com pessoas e instituições em condições de assessorar governos nas mais diferentes áreas da gestão pública e de desenvolver projetos voltados a potencializar a ação dos governantes em prefeituras, governos estaduais e governo federal, tanto na administração direta como na indireta.

Pensamento Estratégico

O Brasil, com olhos em seu futuro, precisa ser pensado em múltiplas dimensões – social, econômica, ambiental, cultural, inserção internacional, garantia de sua soberania – e cada uma delas demanda formulação, geração de consensos e maiorias, além de contar com instrumentos de governança que articulem essas diferentes dimensões e com instrumentos de gestão. O Instituto AMSUR propõe-se a ser instrumento para articulação de atores – instituições e pessoas – para o desenvolvimento de discussões sobre essas diferentes dimensões do pensamento sobre o País.

Instituto AMSUR

Av. Paulista, 2001, 8º andar, Conj. 823

Cerqueira César – São Paulo/SP

CEP 01311-300

Email: amsur@amsur.org



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
AGENDA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE DEZEMBRO	6
1	6
2	6
3	7
4	7
5	7
8	8
9	8
10	8
11	9
12	9
17	9
18	9
19	9
20	9
23	10
29	10
30	10
31	10
Ao longo do mês:	11
APÊNDICE A	12
Medidas Provisórias em tramitação	12
APÊNDICE B	19
Matérias Aguardando Sanção ou veto presidencial	19
REFERÊNCIAS	21

APRESENTAÇÃO

Este trabalho antecipa o calendário de eventos e as agendas político-institucionais do Estado brasileiro, por iniciativa dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais, para o mês de DEZEMBRO deste ano². A teoria e metodologia que fundamentam este levantamento estão expostas no texto *Como fazer o rastreamento de agendas político-institucionais?* ([Lassance, 2024a](#)).

Ter uma visão antecipatória de eventos futuros da agenda político-institucional do Estado brasileiro, em âmbito federal, é algo que interessa a dirigentes, formuladores e gestores públicos, assim como a organizações da sociedade civil. Em sintonia com o objetivo do Instituto Amsur de perceber as grandes questões de agenda como pontos prioritários para a articulação de atores e organizações interessadas no desenvolvimento do País, este levantamento pode ser útil como um roteiro para esse propósito.

As agendas em destaque estão resumidas em tópicos, a seguir, e logo após um calendário inventaria e detalha cada um dos eventos relacionados e previstos de acontecerem em datas precisas ou ao longo do mês, em datas ainda não definidas³.

Os critérios de seleção dos eventos em destaque são os que se relacionam a agendas relevantes quanto à:

- Organização ou reestruturação do Estado;
- Democracia e administração pública;
- Questões e decisões de grande impacto orçamentário e na economia;
- Formulação, reformulação e implementação da política social;
- Temas sensíveis e críticos cuja exposição a riscos é mais evidente.

² Este levantamento prospectivo foi encerrado 1º de dezembro de 2025.

³ Foram utilizados recursos de inteligência artificial apenas para a revisão ortográfica e gramatical do texto.

Todas as informações aqui utilizadas são de fonte oficial e pública, devidamente citadas e disponíveis para a consulta, salvo, eventualmente, declarações oficiais cuja fonte sejam veículos de imprensa. Os eventos programados com data precisa ou aproximada são previstos com base na última informação disponível atualizada.

Um alerta necessário:

"Como as agendas de política pública estão sujeitas a uma série de fatores e contingências—essas sim, imprevisíveis—, as datas aqui estimadas de ocorrência de cada evento podem e normalmente sofrem alterações. A partir da decisão de agentes públicos que ocupam posições centrais (dirigentes), essas datas aqui registradas preliminarmente, com base nos resultados da prospecção feita até a data desta publicação, podem ter sido alteradas ou mesmo suspensas, logo após a publicação deste trabalho." ([Lassance, 2024b](#), p. 5).

AGENDA POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE DEZEMBRO

(Dia → evento)

1

- Começa a valer a determinação do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, para que os três Poderes promovam campanha publicitária para orientar a sociedade a fiscalizar a destinação dos recursos de execução de emendas parlamentares ([ADPF 854](#)).
- Com o [decreto de programação orçamentária](#) e financeira de contenção de R\$ 7,7 bilhões em despesas, os órgãos têm até esta data para indicar as programações que serão efetivamente bloqueadas ou contingenciadas.

2

- O presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva participa de cerimônia alusiva à ampliação da capacidade operacional na [Refinaria Abreu e Lima](#), em Ipojuca, Pernambuco. As obras haviam sido interrompidas durante a Operação Lava Jato. Além da ampliação da produção de óleo diesel S-10 (menos poluente) vindo da extração do pré-sal, a refinaria está equipada para converter gases poluentes (óxidos de enxofre e nitrogênio) em ácido sulfúrico comercializável. A próxima fase será a conclusão das obras para duplicar a capacidade total da refinaria de 115 mil para 260 mil barris diários até 2029.
- Comissão especial da Câmara dos Deputados vota o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial ([PEC 27/24](#)). O Fundo deve ser compulsório, para evitar contingenciamento de recursos, e será financiado por doações e valores de condenações por racismo e trabalho análogo à escravidão. Além disso, a proposta cria um capítulo na Constituição sobre a Promoção da Igualdade Racial e dá status constitucional ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), buscando combater o racismo estrutural e aprofundar a justiça social.
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga a Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - Brasil. Período de referência: 10/2025.

3

- Votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 ([PLN 02/2025](#)).
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga a Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2025.

4

- Comissão especial da Câmara dos Deputados encarregada de analisar a [PEC da Segurança Pública](#) deve votar texto final até este dia e, ainda este mês, a proposta vai para o votação em plenário.
- CPMI do INSS vota novos requerimentos de convocação. Um deles pede a convocação do advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias, indicado ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal pelo presidente da República. A alegação dos opositoristas é que o advogado-geral tinha conhecimento prévio das denúncias de fraudes e não tomou providências a respeito.
- Plenário do Supremo Tribunal Federal julga a Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 5553](#)) pela inconstitucionalidade dos incentivos fiscais concedidos a agrotóxicos no Brasil.
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais. Período de referência: 7/2025 a 9/2025.

5

- A Primeira Turma julga a [Ação Penal 2417](#) e vota, em plenário virtual, sete ex-integrantes da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal. Os oficiais são acusados de omissão e conivência com os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Além desta, estão em pauta mais 38 ações penais, sendo 22 no Plenário e 16 na Primeira Turma.
- Vence o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1308/2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental especial de atividades e empreendimentos considerados estratégicos. A exploração de petróleo na Margem Equatorial é um dos projetos que podem ser beneficiados por esse novo regime.
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga o Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação. Período de referência:

10/2025; e o Censo Demográfico 2022: Características urbanísticas do entorno dos domicílios nas Favelas e Comunidades Urbanas. Período de referência: 2022.

8

- Prazo final para a sanção ou veto do projeto que agrava a pena dos crimes contra a dignidade sexual de pessoa vulnerável.

9

- A Primeira Turma julga (dias 9, 10, 16 e 17) o Núcleo 2 da tentativa de golpe de Estado. São réus nesta ação: Fernando de Sousa Oliveira (delegado da Polícia Federal) Filipe Garcia Martins Pereira (ex-assessor internacional da Presidência da República) Marcelo Costa Câmara (coronel da reserva do Exército e ex-assessor da Presidência) Marília Ferreira de Alencar (delegada e ex-diretora de Inteligência da Polícia Federal) Mário Fernandes (general da reserva do Exército) Silvinei Vasques (ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal) <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-abre-credenciamento-ao-publico-para-julgamento-do-nucleo-2-da-tentativa-de-golpe/>
- Reunião do [Comitê de Política Monetária do Banco Central](#) (dias 9 e 10).
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga a Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - Regional. Período de referência: 10/2025.

10

- Sabatina de Jorge Messias, indicado pelo presidente da República para o Supremo Tribunal Federal, na Comissão de Constituição e Justiça do [Senado Federal](#).
- Vence o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1309/2025, que instituiu o Plano Brasil Soberano e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América, em razão da imposição de tarifas por aquele país contra o Brasil.
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga o Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Período de referência: 11/2025; o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Período de referência: 11/2025; as Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, do Leite, do Couro e da Produção de Ovos de

Galinha. Período de referência: 7/2025 a 9/2025; o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Período de referência: 11/2025; e as Estatísticas do Registro Civil. Período de referência: 2024.

11

- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Período de referência: 11/2025; a Pesquisa Mensal de Comércio. Período de referência: 10/2025; e o Prognóstico da Safra (2º prognóstico). Período de referência: 2026.

12

- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga a Pesquisa Mensal de Serviços. Período de referência: 10/2025; e o Centro de População: O coração demográfico do Brasil.

17

- Votação da Lei Orçamentária Anual ([LOA 2026](#)).

18

- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga as Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil. Período de referência: 2023.

19

- Início do recesso do Judiciário.

20

- O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a assinatura do [acordo entre Mercosul e União Europeia](#) para esta data: “Eu posso garantir que no dia 20 de dezembro estarei assinando o acordo União Europeia - MERCOSUL. É um acordo que envolve, praticamente, 722 milhões de habitantes e 22 trilhões de dólares de PIB. É uma coisa extremamente importante, possivelmente o maior acordo comercial do mundo.” França decidiu não assinar o acordo. A assinatura coincidiria com a Cúpula dos Líderes do Mercosul, em Foz do Iguaçu.

23

- Início do [recesso parlamentar](#) do Congresso Nacional.
- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15. Período de referência: 12/2025; e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial. Período de referência: 10/2025 a 12/2025.

29

- Divulgação de dados de desemprego do [Novo Caged 2025](#), referentes ao mês de novembro.

30

- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal. Período de referência: 11/2025.

31

- Fim do prazo para a adesão dos estados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – [Propag](#). O Congresso e o governo federal chegaram a um acordo sobre a Lei Complementar 212/2025 que resultou na derrubada de seis vetos presidenciais, mas manteve outros 24. Entre os vetos derrubados, destacam-se a permissão para estados pagarem dívidas usando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), a manutenção de benefícios da renegociação de 2021 (como a União assumir operações de crédito garantidas por ela) e a possibilidade de a União reduzir dívidas estaduais pelo valor pago em obras federais entre 2021 e 2023. Os vetos derrubados especialmente os devedores contumazes, Rio de Janeiro, Minas Gerais, e Rio Grande do Sul, além de Goiás e São Paulo. Os estados poderão quitar suas dívidas de mais de R\$ 820 bilhões em até 30 anos com juros reduzidos (0% a 2% mais IPCA), além da possibilidade de usar ativos ou empresas públicas para abater até 20% do saldo devedor.
- Pessoas que vivem da pesca têm até esta data para se adequarem às novas regras da concessão do benefício de seguro-desemprego durante o período de defeso, o chamado [seguro-defeso](#).

Ao longo do mês:

- O Senado aprovou em novembro a aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias ([Projeto de Lei Complementar 185/2024](#)). O texto pode ser votado na Câmara dos Deputados.
- Supremo Tribunal Federal (STF) pode julgar a ação que analisa se existe ou não vínculo de trabalho entre os motoristas de aplicativos e as respectivas plataformas ("[uberização](#)"). Ao mesmo tempo, a regulamentação dos trabalhadores por aplicativos pode ser votada no plenário da Câmara dos Deputados.
- Início dos trabalhos da CPMI do crime organizado.

APÊNDICE A

Medidas Provisórias em tramitação⁴

Na Coordenação de Comissões Mistas (18 medidas provisórias):

Medida Provisória nº 1325/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.

Dia de tramitação: 8º dia.

Prazo de 60 dias: 04/03/2026.

Prazo de emendas: 01/12/2025.

Medida Provisória nº 1324/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 230.380.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 25º dia.

Prazo de 60 dias: 15/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1323/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

⁴ As medidas provisórias são atos editados pelo presidente da República com força de lei e vigência imediata. São previstas para situações de relevância e urgência. Após sua publicação, a medida deve ser imediatamente submetida à apreciação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A medida pode ser devolvida, aprovada (com ou sem emendas) ou rejeitada. Se aprovada e sancionada, a medida é convertida em lei ordinária. Sua tramitação obedece a um prazo inicial de vigência de 60 dias, mas que pode ser prorrogado automaticamente por igual período, caso sua votação não tenha sido concluída em ambas as Casas do Congresso Nacional. Quando a medida, na Câmara ou no Senado, não é votada até o prazo de 45 dias, a matéria entra em regime de urgência, travando a pauta de votação de todas as demais deliberações legislativas daquela Casa em que estiver tramitando. A lista aqui reproduzida traz informações atualizadas até 1º de dezembro de 2025, conforme disponível em:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>



Dia de tramitação: 27º dia.

Prazo de 60 dias: 13/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1322/2025.

Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Dia de tramitação: 32º dia.

Prazo de 60 dias: 08/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1321/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 2.500.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 42º dia.

Prazo de 60 dias: 19/12/2025.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1320/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 68º dia.

Prazo de 60 dias: 23/11/2025.

Prazo de 120 dias: 04/03/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1319/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, para dispor sobre a vigência do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

Dia de tramitação: 75º dia.

Prazo de 60 dias: 16/11/2025.



Prazo de 120 dias: 25/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1318/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter - REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

Dia de tramitação: 75º dia.

Prazo de 60 dias: 16/11/2025.

Prazo de 120 dias: 25/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1317/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para tratar da Agência Nacional de Proteção de Dados, a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para criar a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados, transforma cargos no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

Dia de tramitação: 75º dia.

Prazo de 60 dias: 16/11/2025.

Prazo de 120 dias: 25/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1316/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.000.000.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 76º dia.

Prazo de 60 dias: 15/11/2025.

Prazo de 120 dias: 24/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1315/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, para dispor sobre o limite da autorização para concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividades de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural, e para embarcações de apoio marítimo utilizadas para o suporte logístico e a prestação de serviços aos campos, às instalações e às plataformas offshore.

Dia de tramitação: 78º dia.

Prazo de 60 dias: 13/11/2025.

Prazo de 120 dias: 22/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1314/2025.

Ementa: Autoriza a utilização do superávit financeiro de fontes supervisionadas pelo Ministério da Fazenda e de recursos livres das instituições financeiras para a disponibilização de linhas de crédito rural destinadas à liquidação ou à amortização de dívidas de produtores rurais prejudicados por eventos adversos.

Dia de tramitação: 88º dia.

Prazo de 60 dias: 03/11/2025.

Prazo de 120 dias: 12/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1313/2025.

Ementa: Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

Dia de tramitação: 89º dia.

Prazo de 60 dias: 02/11/2025.

Prazo de 120 dias: 11/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1312/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 83.500.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 91º dia.

Prazo de 60 dias: 31/10/2025.

Prazo de 120 dias: 09/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1311/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 30.590.400,00, para os fins que especifica.

Dia de tramitação: 91º dia.

Prazo de 60 dias: 31/10/2025.

Prazo de 120 dias: 09/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1310/2025.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 30.000.000.000,00, para o fim que especifica.

Dia de tramitação: 91º dia.

Prazo de 60 dias: 31/10/2025.

Prazo de 120 dias: 09/02/2026.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1309/2025.

Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Plano Brasil Soberano e o Comitê de Acompanhamento das Relações Comerciais com os Estados Unidos da América, altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, a Lei nº 12.712, de 30 de



agosto de 2012, a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.

Dia de tramitação: 111º dia.

Prazo de 60 dias: 11/10/2025.

Prazo de 120 dias: 10/12/2025.

Prazo de emendas: Encerrado.

Medida Provisória nº 1308/2025.

Ementa: Dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, visando à consecução eficiente e eficaz de atividades e empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica.

Dia de tramitação: 116º dia.

Prazo de 60 dias: 06/10/2025.

Prazo de 120 dias: 05/12/2025.

Prazo de emendas: Encerrado.

Na Câmara dos Deputados:

Não há Medidas Provisórias

No Senado Federal:

Não há Medidas Provisórias.

APÊNDICE B

Matérias Aguardando Sanção ou veto presidencial⁵

PL 4719/2020 (Emenda-CD) (PL 4719/2020, no Senado Federal)

Ementa:

Estabelece a isenção de tributos federais para a doação de medicamentos à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às santas casas de misericórdia, à Cruz Vermelha Brasileira e a entidades beneficentes certificadas na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Recebimento pela Presidência:

11/11/2025

Prazo para sanção:

02/12/2025

PL 2810/2025 (Substitutivo-CD) (PL 2810/2025, na Câmara dos Deputados)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes contra a dignidade sexual de pessoa vulnerável, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever medidas protetivas de urgência a vítimas de crimes contra a dignidade sexual e em situação de especial vulnerabilidade, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a monitoração eletrônica dos condenados por crime contra a dignidade sexual, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer mecanismos de proteção a crianças e a adolescentes vítimas de crimes contra a dignidade sexual, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar assistência psicológica e social especializada às pessoas com deficiência vítimas de crimes contra a dignidade sexual e a suas famílias.

Recebimento pela Presidência:

17/11/2025

Prazo para sanção: 08/12/2025

⁵ A lista aqui reproduzida traz informações atualizadas até dezembro de 2025, conforme disponível em: [Matérias Aguardando Sanção - Congresso Nacional](#)



PL 2880/2023 (PL 2880/2023, na Câmara dos Deputados)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.

Recebimento pela Presidência:

17/11/2025

Prazo para sanção: 08/12/2025

PLN 14/2025

Ementa:

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 42.228.328.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Recebimento pela Presidência:

28/11/2025

Prazo para sanção: 18/12/2025

PLN 31/2025

Ementa:

Altera o Anexo V da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Recebimento pela Presidência:

28/11/2025

Prazo para sanção: 18/12/2025

REFERÊNCIAS

LASSANCE, Antonio. **Como fazer o rastreamento de agendas político-institucionais?** Teoria, metodologia e técnicas de pesquisa para prospectar eventos futuros e antecipar seu impacto na agenda de políticas públicas. Brasília: Ipea, ago. 2024a. (Texto para Discussão, n. 3011 – publicação expressa). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=51606ede-f64f-4e69-8422-db64ef4628da>.

LASSANCE, Antonio. **Calendário político-institucional do Estado brasileiro – 2024.** Brasília: Ipea, 2004b. (Texto para Discussão, n. 3012 – publicação expressa). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=c5ea25bd-c8fd-42f2-a5d5-d7cecaec6f1>.